

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zj3n8r23 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2026 Projeto de resolução nº 356/2026 Protocolo nº 1720/2026 Processo nº 753/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

CONCEDER TÍTULO CIDADÃ MATO GROSSENSSE A SENHORA AURENITA PINHEIRO DO ROSARIO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título Cidadã Mato Grossense a Senhora Aurenita Pinheiro do Rosario.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Aurenita Pinheiro é natural de Bragança, no estado do Pará, tendo residido por muitos anos em Belém, onde construiu sua base familiar e profissional. Posteriormente mudou-se para Cuiabá, Mato Grosso, motivada por vínculos familiares e pela busca de novas oportunidades. Destaca-se pela dedicação, respeito e capacidade de integração à comunidade local. Em Cuiabá tem buscado desenvolver sua vida pessoal e profissional, valorizando a cultura e as tradições cuiabanas. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com o trabalho, gratidão e forte vínculo com a sociedade que a acolheu.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2026

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual